

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 013/2009 – CEAS O Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, em conjunto com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no estado do Paraná Resolve: Art. 1º – Fica convocada a VIII Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2009, tendo como tema central: “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS”. Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor estadual de assistência social. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 15 de junho de 2009. Nelson Garcia Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social Denise Maria Fank de Almeida Presidente do CEAS/PR